



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA SFA-MS nº 125, de 27 de setembro de 2024

O Superintendente Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Mato Grosso do Sul, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.444, de 26 de maio de 2023, publicada no D.O.U de 29 de maio de 2023, e de conformidade com a Portaria Ministerial MAPA nº 561 de 11 de abril de 2018, publicada no D.O.U. de 13 de abril de 2018, e Memorando-Circular nº 25-208/SE-MAPA, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Mauro Shigueru Koumegawa**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1638409, do quadro permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, lotado nesta Superintendência de Agricultura - MS, para proceder ao acompanhamento e à gestão contratual do **Contrato SFA/MS Nº 06/2024**, referente à instalação de cerca em perfil metálico gradil, para a sede, em especial na parte frontal, desta Superintendência Federal de Agricultura do Mato Grosso do Sul - SFA/MS, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 2º Designar como SUBSTITUTO, nos afastamentos ou impedimentos legais do titular acima designado, o servidor **Arino Britez**, Agente de Portaria, matrícula SIAPE 7634, lotado nesta Superintendência Agricultura e Pecuária SFA/MS, para atuar nas atribuições de gestão de contrato desta Superintendência.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO ROLDÃO

Superintendente de Agricultura e Pecuária
SFA/MS



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO ROLDAO**, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Mato Grosso do Sul, em 30/09/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38081199** e o código CRC **C34DDC91**.